



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 21/2020

24 de julho de 2020

Processo nº 23117.038156/2020-11

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Museu Universitário de Arte (MUnA) no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Local das atividades |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Jornalismo | 02 (preenchimento imediato) 02 (cadastro de reserva de vaga) | MUnA - Museu Universitário de Arte* |

* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU (vide cursos no item 2);
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos para gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. Atender ao disposto no item "PERFIL DO BOLSISTA", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO II.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** secretaria@muna.ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital XX**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **UM ÚNICO** documento no formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase, a serem realizadas em plataforma virtual.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: secretaria@muna.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 28/07/2020 a 21/08/2020 |
| Inscrições | 17/08/2020 a 21/08/2020 |
| Análise documental | 24/08/2020 e 25/08/2020 |
| Avaliação | 26/08/2020 a 28/08/2020 |
| Resultado Parcial | 31/08/2020 |
| Recebimento dos Recursos | 01/09/2020 |
| Resultado Final | 03/09/2020 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Informar o endereço do Museu Universitário de Arte - MUnA
- 12.2. E-mail: secretaria@muna.ufu.br

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157981** e o código CRC **683EBDA8**.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

O processo seletivo de 04 (quatro) bolsistas para o Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUnA/UFU) visa a ocupar 02 vagas imediatas e 02 cadastros de reserva de vaga. A previsão é de que os novos bolsistas atuem: 1. em ações de informatização ou documentação pertinentes ao acervo do Museu ou quaisquer de seus setores, atividades e eventos; 2. na concepção, manutenção e atualização permanentes do site do Museu e suas páginas e/ou contas nas redes sociais e demais canais de comunicação; 3. na concepção e feitura de peças gráficas, informativas e/ou de divulgação - de formato impresso ou web; 4. No apoio a ações curatoriais e expográficas de exposições, bem como em suas execuções pertinentes, como montagens, desmontagens e atividades correlatas; 5. no planejamento, no agendamento e na execução de ações educativas e/ou de recepção de público e/ou convidados; 6. em ações de divulgação e realização de eventos, cursos e atividades; 7. em ações de limpeza, manutenção e salvaguarda de espaços, equipamentos, mobiliários, objetos musealizados, documentos e dados; 8. em ações necessárias ao cumprimento emergencial de atividades e prazos; 9. na assunção de sublições, compromissos e responsabilidades; 10. participação em reuniões de equipe ou afins, quando das convocações.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a missão do Museu Universitário de Arte (MUnA), órgão complementar do Instituto de Artes, consiste na formação de públicos e na preservação e difusão de seu acervo de artes visuais, com foco em proporcionar aos visitantes uma experiência significativa, a atuação dos bolsistas (discentes dos cursos citados no item 2 deste edital) privilegia a formação e capacitação destes para atuarem nas diversas atividades e ações do museu, estruturadas no tripé ensino, pesquisa e extensão. O MUnA, para além de preservar a memória, por meio das obras de seu acervo, busca aproximar-se de seus públicos, fazendo-se presente e atuante no contexto urbano e social da região e efetivando-se como espaço privilegiado do encontro e de ações culturais em toda sua diversidade. Entendendo a transversalidade das linguagens artísticas abordadas pelo museu, bem como da própria natureza das atividades desenvolvidas dentro da instituição, espera-se que discentes dos cursos: Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Jornalismo possam contribuir para a pluralidade das funções previstas no cotidiano do museu.

Hoje, a conjugação das orientações e zelos da coordenação geral, das coordenações setoriais e da secretaria do museu, aliadas às atividades desempenhadas pelos bolsistas, constitui a base sobre a qual se desenvolvem todas as atividades do MUnA, atividades-exemplo, dentro da Universidade, no sentido da desejada aliança entre ensino, pesquisa e extensão. Os bolsistas são orientados com vistas a: atender o público, por meio da recepção rotineira, administração de oficinas, ações educativas e pesquisa no acervo; apoiar atividades como exposições, palestras e oficinas; comunicar estrategicamente as ações desenvolvidas pelo museu por meio de seus diversos canais, envolvendo conhecimentos visuais e textuais; dentre outras. Essas atuações se desenham, ora como implementações metodológicas da pesquisa, ora como seu alvo de investigação.

Mesmo com a colaboração de bolsistas, o Museu encontra-se sempre carente de força de trabalho, em todos os seus setores: montagem, educativo, acervo, divulgação, comunicação e design e informática. Nesse sentido, a presença de bolsistas é mais que essencial no dia a dia das atividades dos setores museais, que tendem a ser cada vez mais efetivas, na proporção dos recursos recebidos pelo museu, não apenas no alcance do atendimento ao público e sua respectiva qualidade, mas sobretudo na necessária exemplificação de excelência na fusão entre ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:**GERAL**

Garantir a exequibilidade das funções pertinentes ao funcionamento do Museu e seus serviços e atividades, bem como a potencialidade destes enquanto instâncias de pesquisa.

ESPECÍFICOS

- Garantir conservação, organização e salvaguarda dos espaços, dados e patrimônio do museu, sobretudo de seu acervo e para a respectiva acessibilidade.
- Garantir a atualidade, legibilidade e conservação do patrimônio arquivístico e da documentação operacional do Museu.
- Garantir a visibilidade do Museu, de sua marca, de sua importância e de suas atividades, bem como, para isso, a atualidade de suas referências on-line, a qualidade de suas peças gráficas, de sua divulgação e de seu atendimento ao público, sua atividade extensionista.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço de ensino.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço exemplar da confluência entre Ensino, Pesquisa e Extensão no campo das Artes e afins.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Curiosidade e comunicabilidade no sentido de colher e repassar especificações/ informações de forma fidedigna, clara, paciente e educada.
- Acuidade e perspicácia na identificação de problemas e/ou restrições de naturezas diversas – sejam técnicos, sejam humanos, sejam burocráticos etc. - bem como sagacidade, criatividade e proatividade no sentido da proposição de soluções e contornos para eles.
- Grande disposição para o trabalho em equipe e para aprender e ensinar.
- Disposição, versatilidade, flexibilidade e rapidez de assimilação no que for demandado.
- Disposição para a pesquisa e perseguição de instruções, visando ao aprendizado autônomo no desenvolvimento de qualquer tarefa, bem como para a adequada documentação de instruções resultantes de descobertas próprias.
- Resiliência, disciplina, respeito à hierarquia e gosto pelo estudo.
- Bom domínio da Língua Portuguesa (leitura, fala e escrita) e disposição para incrementá-lo constantemente.
- Conhecimento sobre estratégias e canais de comunicação/divulgação, funções da linguagem, edição de informação e estudo e abordagem de público, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, concepção e aplicação de práticas educativas, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, técnicas, cuidados e instrumentos pertinentes à embalagem e desmontagem, laudo, montagem e desmontagem de itens para exposição ou armazenamento e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de técnicas de catalogação, armazenagem, conservação, manuseio, laudo e fotografia de itens de acervo e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de ferramentas informáticas de escritório (Excel, Word, Powerpoint etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de paradigmas, técnicas, linguagens e ferramentas de programação de computadores e manipulação de bancos de dados, sobretudo voltados para a concepção, a manutenção, o gerenciamento e a atualização de websites, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de planejamento gráfico/ ordenação visual bem como domínio das respectivas ferramentas de instrumentação prática-informática (Photoshop, Illustrator etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Compromisso com a responsabilidade e o sigilo, relativamente aos dados manuseados e às ações internas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção e atualização permanentes dos conteúdos produzidos pelo museu na internet.
- Comunicação e acompanhamento dos públicos nas redes sociais do museu.
- Elaboração e execução de peças gráficas, seja no formato impresso, seja para web, segundo as diretrizes estabelecidas pelo museu.
- Embalagem, desmontagem, montagem e desmontagem de itens para exposição e/ou armazenamento, acondicionamento adequado dos mobiliários expositivos.
- Catalogação, acondicionamento, conservação, manuseio e fotografia de itens de acervo e/ou exposição.
- Atividades de higienização e salvaguarda de espaços, dados e patrimônio;
- Participação no planejamento e execução de ações educativas e recepção de público.

- Apoio na execução de estratégias de comunicação para o alcance e sensibilização de público com relação aos eventos, atividades, serviços e espaços do Museu.
- Organização, divulgação e execução de eventos e atividades.
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas; elaboração de relatório final de atividades, a ser entregue ao término de vigência da bolsa.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Para além da marcação de valores profissionais como comprometimento, disciplina, espírito de equipe e empatia, os diversos setores sobre os quais funciona o Museu atualmente podem também oportunizar ao bolsista experiências de assistência e capacitação as mais diversas, passando por áreas do conhecimento extremamente variadas, como Administração, Pragmática, Secretariado, Arquivologia, Museologia, História, Língua Portuguesa, Literatura, Filosofia, Comunicação, Design, Fenomenologia, Arte, Educação e Didática. Esse extenso leque seria ainda capaz de ofertar ao bolsista quiçá a descoberta de preferências vocacionais, senão, no mínimo, seu enriquecimento cognitivo e pessoal, igualmente importantes tanto no mundo do trabalho quanto para seu desempenho como cidadão responsável e fraterno.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

Escolher duas opções de turno, de sua preferência:

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|--------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Turno 1 8h00 - 12h00 | 8h00 - 12h00 | 8h00 - 12h00 | 8h00 - 12h00 | 8h00 - 12h00 | 8h00 - 12h00 | A definir* |
| Turno 2 9h00 - 13h00 | 9h00 - 13h00 | 9h00 - 13h00 | 9h00 - 13h00 | 9h00 - 13h00 | 9h00 - 13h00 | A definir* |
| Turno 3 13h00 - 17h00 | 13h00 - 17h00 | 13h00 - 17h00 | 13h00 - 17h00 | 13h00 - 17h00 | 13h00 - 17h00 | A definir* |
| Turno 4 14h - 18h00 | 14h - 18h00 | 14h - 18h00 | 14h - 18h00 | 14h - 18h00 | 16h00 - 20h00 | A definir* |

*Quando da retomada das atividades presenciais no museu, o bolsista deverá cumprir carga horária aos sábados inclusive (1 sábado/mês).

1ª Opção:

2ª Opção:

Obs. 1: Quando da convocação de reuniões de equipe fora do turno previsto, os horários serão descontados no total da carga horária semanal.

Obs. 2: Semanas de montagem e abertura de exposições exigem a presença dos bolsistas. Nessas semanas, as horas trabalhadas fora do horário regular do bolsista serão compensadas.

Obs. 3: Esses turnos valerão para o retorno das atividades presenciais do museu.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>